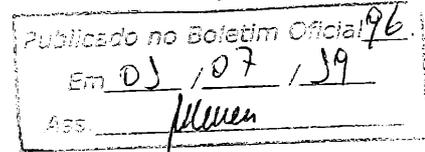




PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 086/19, DE 18 DE JUNHO DE 2019.



O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 075/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.06069-3, de 17/06/2019 com fulcro no Artigo nº 201, Item I, da Constituição Federal, de 05/10/88, **Licença Inicial para Tratamento de Saúde – INSS**, com **início em 30/05/2019 e término em 29/08/2019** a servidora Odete Maria de Olinda Luiz, Matrícula nº 1916-0, Cargo de Ajudante de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 18/06/2019.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração